



## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

### Aviso n.º 8844/2022

*Sumário:* Alteração do Plano de Intervenção na Praia de Buarcos/Figueira da Foz — PP 25 — Anexo IV do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, aprovado pelo Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro.

#### **Alteração do Plano de Intervenção na Praia de Buarcos/Figueira da Foz — PP 25 Anexo IV do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, aprovado pelo Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro**

Torna-se público que foi aprovada por deliberação do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), de 1 de abril de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a alteração do Plano de Intervenção na Praia de Buarcos/Figueira da Foz — PP 25, que faz parte do Anexo IV ao Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar — Marinha Grande, a qual se publica em anexo.

O projeto de alteração do Plano de Intervenção na Praia de Buarcos/Figueira da Foz — PP 25, foi submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA.

A presente alteração entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

11 de abril de 2022. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *José Pimenta Machado*.

#### **Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande**

##### ANEXO IV

##### **Planos de Intervenção nas Praias**

(ver documento em <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=x221>)

315236298